

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
- SÃO PAULO -

132

DECRETO Nº 2468, DE 29 DE OUTUBRO DE 1996

Declara ponto facultativo.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia 01 de novembro de 1996 (Dia de Todos os Santos).

Parágrafo Único - Excetuam-se do presente artigo as unidades municipais que executam serviços essenciais e inadiáveis à coletividade pompeense.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 29 DE OUTUBRO DE 1996


ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA